



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO 2778

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DECADASTRO DE RESERVA Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025**, publicado em 14/04/2025, e conforme necessidade da Rede Municipal de Ensino, **CONVOCA** os candidatos **aprovados e classificados** relacionados no **Anexo I** deste edital, para apresentação de documentos e assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à **Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Avenida Centenário, nº 293,

CEP: 59500-000 - Porto São Pedro - Macau - RN, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste edital, no horário das **08h às 13h**.

1.2. O não comparecimento no prazo estipulado, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na **desistência automática do candidato**, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (EM DUAS VIAS COM ORIGINAIS)

- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;

- Certidão de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Número do PIS/PASEP;
- Dados bancários - Banco BRADESCO;
- Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Licenciatura);
- Atestado Médico Admissional, expedido por Médico do Trabalho;
- Declaração de que não possui vínculo com outro órgão público, salvo nos casos permitidos por lei.

3. DA CONTRATAÇÃO



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO 2778

3.1. O candidato convocado será contratado sob **regime temporário**, com remuneração de **R\$ 19,00 (dezenove reais)** por hora/aula, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de até **30 horas semanais**.

3.2. A contratação observará os termos do **Edital nº 001/2025**, e será formalizada por meio de assinatura de **Contrato Administrativo Temporário**, conforme minuta constante do Anexo VIII do referido edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A presente convocação não gera direito adquirido à contratação, sendo esta condicionada à apresentação da documentação exigida, à comprovação dos requisitos legais e à necessidade da Administração.

4.2. Fica sob responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar futuras convocações através do **Diário Oficial do Município** e do mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Macau/RN, 25 de agosto de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal

FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Anexo I - LISTA DE CONVOCADOS

ÁREA I-MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/ DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 001-PROFESSOR(A) POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
40º	ANA CLEIDE PEREIRA DA SILVA
41º	ZILENE TAVARES DE SANTANA

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO. CÓD 012-PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEDAGOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
119º	MARILIA DA SILVA BEZERRA

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO. CÓD 013-PROFESSOR(A) DE ARTE	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	EDGILSON DA SILVA MORAIS

TERMOS DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

“Termo de fomento 001/2025 que entre si celebram a Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude de Macau/RN e a 2º Grupo de Escoteiros Guy Larigaudie do município de Macau, visando a participação na 68º corrida do Fogo

Simbólico da Pátria de 2025”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Centenário, nº 291, Centro, Macau/RN, inscrita no CNPJ nº 20.076.499/0001-28, neste ato representada por sua Prefeita

Municipal, Sra. FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ilha de Santana, nº 160, Ilha de Santana, Zona Rural, Macau/RN, portadora do CPF nº 064.289.624-03, e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, o Sra. FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua



Diário Oficial Macau

ANO XXIII	MACAU-RN SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025	DIÁRIO 2778
Ipanguaçu, nº 54, Centro, Alto do Rodrigues/RN, portador da Cédula de Identidade nº 328.713.254-72 e do CPF nº 328.713.254-72, doravante denominada CONCEDENTE, e o 2º Grupo de Escoteiros Guy Larigaudie do município de Macau, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.492.688/0001-86, neste ato representada por seu presidente, Sr. SIDNEY SILVA DIAS JÚNIOR, brasileiro, Cpf 136.134.694-99, residente à Rua Tenente Victor, nº 121, Centro, Macau/RN, doravante denominada CONVENIENTE, acordam em celebrar o presente Termo de FOMENTO, conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros pela Prefeitura Municipal de Macau, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e o 2º Grupo de Escoteiros Guy Larigaudie do município de Macau, para a visando a participação na 68ª corrida do Fogo Simbólico da Pátria de 2025, conforme detalhado no respectivo Plano de Trabalho aprovado, que integra este instrumento. O apoio financeiro visa promover ações de interesse público voltadas à valorização do escotismo macauense e à preservação da cultura popular local, como parte da programação comemorativa dos 150 anos de emancipação política do Município de Macau/RN. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1.1 - O presente termo de fomento tem o valor total de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), a ser transferido ao CONVENIENTE, em parcela única. 1.2 - A importância transferida será suportada pelo município através	da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Ação: 2159 - APOIO A GRUPOS CULTURAIS Natureza de Despesa: 335041 - CONTRIBUIÇÕES Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO O pagamento será realizado em parcela única. CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS O CONVENIENTE, deverá efetuar a prestação de contas no prazo de seis meses apresentando a documentação conforme exigência prevista no art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 006/2025-CGM, acompanhada dos seguintes relatórios: a) Anexo IV - Demonstrativo da Aplicação dos Recursos por Fonte; b) Anexo V - Demonstrativo da Execução Financeira (Receita e Despesa) e Conciliação Contábil; c) Anexo VII - Relatório de Cumprimento do Objeto; d) Extratos bancários (corrente e aplicação); e e) Documentação comprobatória da aplicação dos recursos. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Convênio vigorará após a publicação, tendo sua vigência de 19/08/2025-CGM a 30/09/2025-CGM.	CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes, ou de forma unilateral, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, nos seguintes casos: I - Descumprimento das cláusulas pactuadas; II - Prática de atos ilegais ou incompatíveis com os objetivos do Termo por parte da organização da sociedade civil; III - Inobservância das regras de prestação de contas e aplicação dos recursos; IV - Interesse público devidamente justificado pela Administração Pública. A rescisão unilateral por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá ser formalmente motivada, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao 2º Grupo de Escoteiros Guy Larigaudie do município de Macau. CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRONOGRAMA DE EVENTOS Fica estabelecido o seguinte cronograma de evento esportivo a ser realizado com o apoio do presente Termo de Fomento: I - 68ª corrida do Fogo Simbólico da Pátria de 2025: 19/08/2025 a 30/09/2025; O 2º Grupo de Escoteiros Guy Larigaudie do município de Macau, compromete-se a realizar o evento nas datas estabelecidas, salvo por motivo de força maior, mediante comunicação formal à Secretaria CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS O 2º Grupo de Escoteiros Guy Larigaudie



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO 2778

do município de Macau será a única e exclusiva responsável pela contratação, remuneração, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outras obrigações legais relativas aos profissionais e colaboradores eventualmente envolvidos na execução das atividades objeto deste Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não responderá, solidária ou subsidiariamente, por quaisquer encargos ou débitos trabalhistas, civis ou previdenciários decorrentes da relação entre a organização da sociedade civil e seus contratados.

CLÁUSULA NONA - DOS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO RECURSO

A transferência dos recursos financeiros pactuados neste Termo de Fomento será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura à seguinte conta bancária do 2º Grupo de Escoteiros Guy Larigaudie do município de Macau:

CNPJ.: 08.492.688/0001-86 (chave PIX)

Banco: 237 - Banco Bradesco S. A.

Agência: 5878

Conta Corrente: 0503099/4

A conta informada deverá ser de titularidade exclusiva da 2º Grupo de Escoteiros Guy Larigaudie do município de Macau, utilizada exclusivamente para movimentação dos recursos do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Macau/RN.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias, na

presença de duas testemunhas.

Macau-RN, em 19 de agosto de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA

SIDEY SILVA DIAS JÚNIOR

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 063/2025-PREV Macau/RN,
21 de agosto de 2025.

Concede Pensão por Morte.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA

DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN - FPS MACAU,
no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder o benefício de Pensão por Morte, de acordo com os artigos 8º, inciso I e 41, inciso II, todos da Lei Ordinária Municipal n.º 963/2007, com proventos que correspondem à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o valor de R\$ 2.668,15 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade, a **MARIA DE FATIMA DE SOUZA MORAIS**, na qualidade de companheira, inscrita no CPF sob o n.º 011.409.834-40, a partir de 25 de julho de 2017.

A presente supre a falta de emissão da portaria à época da concessão da pensão por morte, em função da necessidade de adequação da instrução processual determinada no processo n.º 101161/2022 - TCE/RN.

PUBLIQUE-SE.

CLEIDE MARTINS SOUSA DA CÂMARA
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

A Prefeitura de Macau/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Comissão de Contratação, torna público aos interessados, a abertura da Chamada Pública n.º 004/2025, para CONTRATAÇÃO DESTINADA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CIDADE DE MACAU/RN. A sessão pública ocorrerá no dia 17 de setembro de 2025 as 09h00min no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macau. O edital com todas as informações, encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, situada na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro, Macau/RN ou através do e-mail: macau.cpl2@gmail.com

Macau/RN, 25.08.2025

Marcony Fonseca Irineu
Agente de Contratação

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**



Diário Oficial Macau

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 009/2025, Registro de preço para futura e eventual aquisição de água mineral e gelo destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Macau/RN, com valor total de R\$ 277.531,98 (Duzentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), com a Pessoa Jurídica L PIMENTEL LINS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.259.283/0001-87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 25 de agosto de 2025.

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO